

**EDITAL Nº 34/UNOESC-R/2009**

**Editais para oferecimento de  
componente curricular no campus  
de Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que está aberto o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2009, conforme condições abaixo especificadas:

**1. DO REQUERIMENTO**

Os Acadêmicos interessados e que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão requerer, via Portal de Ensino, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, no período de **14 a 30 de setembro de 2009**.

**2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS**

**2.1** O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 107/Unoesc-R/2009, será estabelecido nos seguintes termos:

O valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime especial na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc será calculado com base no número de alunos e nos custos correspondentes ao componente curricular solicitado, nunca inferior ao custo da disciplina regular.

**§1º** – O aluno que desejar cursar disciplina em regime especial deverá pagar, no ato da matrícula, o valor integral da disciplina.

**§2º** - A planilha de custo, base do cálculo, estará disponível na Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças.

### **3. DO CONTEÚDO**

Ementa: Introdução a Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

### **4. DA OFERTA**

O componente curricular de Libras será ofertado nas seguintes datas:

- 13/11/09 – sexta-feira – período noturno;
- 27/11/09 - sexta-feira – período noturno;
- 28/11/09 – sábado – períodos matutino e vespertino;
- 11/12/09 - sexta-feira – período noturno;
- 12/12/09 – sábado, nos períodos matutino e vespertino.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

**5.2** Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

Joaçaba(SC), 14 de setembro de 2009.

**Profº. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**